

Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

### **REQUERIMENTO N. ° 151/2026**

Requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Secretária Municipal de Saúde, Cícera Patrícia, a inclusão no calendário de ações do município de atendimento itinerante de saúde nas comunidades rurais de Parelhas/RN.

O Vereador signatário, **Leandro José da Silva Santos – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Secretária Municipal de Saúde, Cícera Patrícia, que vejam a possibilidade de incluir no calendário de ações do município o atendimento itinerante de saúde nas comunidades rurais de Parelhas/RN.

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior acesso aos serviços básicos de saúde para os moradores das comunidades rurais do município, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até a zona urbana.

É de conhecimento público que muitas famílias residentes na zona rural convivem diariamente com obstáculos relacionados à distância, falta de transporte adequado e limitações financeiras, fatores que acabam dificultando o acompanhamento médico contínuo, a realização de exames preventivos e o acesso a atendimentos essenciais.

Diante dessa realidade, o atendimento itinerante de saúde surge como uma importante ferramenta de inclusão e cuidado, levando às comunidades serviços como consultas médicas, acompanhamento de enfermagem, vacinação, aferição de pressão arterial, testes rápidos, orientações preventivas e demais atendimentos básicos de saúde.

Além de promover mais dignidade e qualidade de vida à população rural, a ação também contribui para a prevenção de doenças e redução da sobrecarga nas unidades de saúde do município, fortalecendo a atenção básica e aproximando o poder público das necessidades reais da população.

Assim, considerando a importância da saúde como direito fundamental garantido constitucionalmente, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade da implantação e ampliação do atendimento itinerante de saúde nas comunidades rurais do município.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 28 de maio de 2026.

**Leandro José da Silva Santos**  
**Vereador do PSDB**